



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho de
Colegiado do Curso de Medicina realizada em
29/03/2021.**

No dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e um, ao meio-dia, reuniram-se através da plataforma Microsoft Teams, a Chefe do Departamento de Medicina (DME), Profa. Dra. Valéria Maria Prado Barreto, e os membros do Colegiado: Profa. Sarah Cristina Fontes Vieira, Profa. Elenilde Gomes Santos, Profa. Rosana Cipolotti, Prof. Fellipe Matos Melo Campos, Profa. Déborah Mônica M. Pimentel, Prof. Roque Pacheco de Almeida, Profa. Salvyana Carla Palmeira Sarmento, Prof. Roberto César Pereira do Prado, Profa. Luciene Barbosa, Profa. Marcia Estela Lopes da Silva, Profa. Júlia Maria Gonçalves Dias, Prof. João Fernandes Britto Aragão e Prof. Ricardo Fakhouri. E com a presença dos discentes: Roberta Vieira Oliveira, Laila Guimarães Souza, João Eduardo Andrade Tavares de Aguiar, Táffines Rumenic Teodoro Machado, Lucas Santos Silva, Sarah Souza Marques e os representantes técnico-administrativos Fábio Santos de Mendonça e Marcos Antonio Santos Alves. A Profa. Valéria Maria Prado Barreto, após verificar quórum legal, deu início à reunião com as seguinte pautas: **Item 1 – Aprovação da Ata da Reunião do dia 03/03/2021; Item 2 – Parecer do Processo de Aproveitamento Curricular da Discente Ludymila; Item 3 – Solicitações de Quebra de Pré-requisito dos discentes Paulo Eduardo, Ellem Brunelle e Clara Virginia; Item 4 - Definição de Relatores para os Processos de Aproveitamento Curricular; Item 5 - O que ocorrer.** **Item 1)** A ata referente à reunião do dia três de março deste ano foi colocada para aprovação para todos os membros presentes. Por unanimidade, a mesma foi homologada, sem qualquer ressalva. **APROVADO; Item 2)** Os conselheiros apreciaram, sem ressalvas, o parecer favorável da relatoria do Prof Celso de Barros no processo 23113.030954/2020-54 referente ao aproveitamento curricular da discente Ludmila Pinto Almeida, no qual deferiu as disciplinas BIO10318 - Biofísica Veterinária, CBS01120 - Bioquímica Aplicada à Veterinária e CBS05538 - Histologia Veterinária Geral e Embriologia e indeferiu as demais disciplinas cursadas na Universidade de origem por não contemplar as ementas das disciplinas do curso de Medicina – UFS (Aracaju); **Item 3)** Os discentes Paulo Eduardo Gonçalves, Ellem Brunelle Tavares Teles e Clara Virginia de Jesus Silva solicitaram junto ao Colegiado a quebra de pré-requisitos de disciplinas. Os motivos, argumentos e evidências apresentados pelos discentes em seus requerimentos foram colocados para todos os membros presentes do colegiado, e diante da complexidade dos casos, foi-se decidido que seria necessária uma relatoria para cada caso, cujos relatores já foram definidos dentro desta mesma reunião, sendo eles:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

33 Profa Sarah Cristina será a relatora do processo de Ellem Brunelle, Profa Elenilde Gomes será a
34 relatora do processo de Paulo Eduardo e Profa Valeria Maria Prado Barreto será a relatora do processo
35 de Clara Virginia. Após atribuir as relatorias a Profa Valeria solicitou aos representantes discentes do
36 colegiado presentes na reunião que avisassem aos interessados nos processos que seria feito esforço
37 diligente para as relatorias serem concluídas o mais céleres possível, utilizando de reunião
38 extraordinária para apreciação desses pareceres, muito possivelmente ainda na semana seguinte a
39 desta reunião; **Item 4)** Os seis processos de aproveitamento curricular terão sua apreciação em reunião
40 ordinária e serão divididos pareceres entre o Prof Celso de Barros e a Profa Rosana Cipolotti; **Item**
41 **5)** Não houve. Nada mais havendo a tratar a Profa. Valéria Maria Prado Barreto encerrou a reunião.
42 Eu, Fábio Santos de Mendonça, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que após lida e
43 aprovada será assinada pelos conselheiros. Aracaju, oito de abril de dois mil e vinte e um.